DECRETO Nº 18431/2022

Revogam-se os Decretos que concederam Função Gratificada à servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revogam—se os Decretos que concederam Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Revoga-se o Decreto nº
18188-1	Bianca Cristina Schreiber	085.268.369-35	17255/2021
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	046.778.989-44	16942/2021
18321-1	Rudinei Curzel	056.138.069-42	17703/2021
18536-1	Silvio Alves da Rosa	032.805.189-62	16943/2021
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	037.485.789-03	17554/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças